

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, não realizou renúncia de créditos inscritos em dívida ativa tributária e não tributária para o exercício de 2022.

RODRIGO MESQUITA ARAÚJO
Procurador Geral do Município